

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
MOÇÃO DE APLAUSO Nº ___/2025

'Ementa: "Congratula o Dr. Aldemar Cândido Maciel Filho, carinhosamente conhecido como "Mazinho", pelos serviços de excelência prestados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pela notável trajetória profissional e social dedicada à saúde pública no Estado do Acre."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador BRUNO MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Dr. **Aldemar Cândido Maciel Filho (Mazinho)**, nos seguintes termos:

Considerando

- 1.** Que o Dr. Aldemar Cândido Maciel Filho (Mazinho) é graduado em Medicina pela Universidad del Pacífico (2009) e detém pós-graduação em Unidade de Terapia Intensiva pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), além de múltiplas formações complementares, dentre elas Transtorno do Espectro Autista pelo Child Behavior Institute - CBI of Miami e residência em Psiquiatria da Infância e Adolescência (em andamento);
- 2.** Que exerceu funções de relevância pública, como membro da AMIB, médico certificador do Projeto Garbage Code (requalificação de causa de óbitos – MS/Bloomberg Philanthropies/Vital Strategies), diretor do corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, emergencista do Hospital Regional do Juruá e do SAMU, além de médico regulador do Complexo de Urgências e Emergências;
- 3.** Que atualmente preside e idealiza a ONG Blue Angel e dirige o CENTRIN – Centro de Tratamento de Transtornos do Neurodesenvolvimento, referência no atendimento de pessoas com TEA em todo o Acre, impactando positivamente centenas de famílias;
- 4.** Que, como médico da Secretaria de Saúde do Estado do Acre e Perito Ad Hoc lotado no Instituto Médico Legal, bem como profissional do Programa Mais

Médicos pelo Brasil, o homenageado demonstra compromisso ético e social em todas as esferas de atuação;

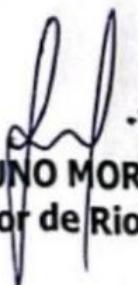
5. Que Mazinho se tornou voz ativa na defesa dos direitos das pessoas no espectro autista, protagonizando campanhas de conscientização, capacitações de profissionais da rede de saúde e articulações interinstitucionais para ampliação de políticas públicas inclusivas;

Resolve

Art. 1º Fica registrada nos anais desta Câmara Municipal de Rio Branco, por unanimidade de seus membros, **MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Aldemar Cândido Maciel Filho ("Mazinho")**, em reconhecimento ao seu dedicado trabalho em prol da causa do Transtorno do Espectro Autista e pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Branco, aos __ de março de 2025.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco